



Engenharia e Consultoria

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO  
COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA  
JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO  
DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.471,19 M2,  
INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM,  
SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL E  
PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS.

GN ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89  
Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804-470

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTI

CNPJ nº 37.717.544/0001-89



GILBER NICOSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1983, DIVORCIADO, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, REGISTRO NO CREA N 098392-9, CPF nº 032.953.959-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4367289, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LOURENCO ZANETTE, 445, APT 23, SANTO ANTONIO, CRICIUMA, SC, CEP 88809470, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206212563, com sede Rua Martinho Lutero, 207, Sala:202, Pinheirinho Criciúma, SC, CEP 88804470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.717.544/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SÓCIO GILBER NICOSKI, INTEGRALIZA NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, O VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) CORRESPONDENTE A 49.000 (QUARENTA E NOVE MIL QUOTAS) NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA., este fica assim distribuído:

GILBER NICOSKI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILBER NICOSKI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001431810

Página 1

25/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pesca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhpXx6g3xtUfRHS70Qchave2=Ug8cmw9ph\_-ckKj5CvU1PZA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03295395900-GILBER NICOSKI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIÚMA/SC.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 37.717.544/0001-89

NIRE: 42206212563

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira – A sociedade adota o seguinte nome empresarial: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88.804-470.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

ASSESSORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS E VISTORIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Req: 81100001431810

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GILBER NICOSKI	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio GILBER NICOSKI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81100001431810

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021  
Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563  
Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 345625828308606  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro de CRICIÚMA/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**DO PRÓ-LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**CRICIÚMA/SC, 24 de agosto de 2021.**

GILBER NICOSKI

Req: 81100001431810

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



218186720

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218186720 - 25/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATHIZ**

NIRE 42206212563  
CNPJ 37.717.544/0001-89  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021  
SOB N: 20218186720

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20218186720

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03295395900 - GILBER NTCOSKI - Assinado em 25/08/2021 às 13:18:03

*[Handwritten signatures]*

25/08/2021



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218186720 Protocolo 218186720 de 25/08/2021 NIRE 42206212563

Nome da empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 345625828308606

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.717.544/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 14/07/2020	
NOME EMPRESARIAL <b>GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MARTINHO LUTERO	NÚMERO 207
COMPLEMENTO SALA 202	
CEP 88.804-470	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO
MUNICÍPIO CRICIUMA	
UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (48) 8613-0118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 04/04/2022 às 21:46:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37717544000189

Aviso \_\_\_\_\_

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWGTGXC6WVYL51K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 12 de Maio de 2022

Rua Domênico Sbrnego, 542 - Santa Bárbara  
Criciúma (SC) - CEP: 88804050 - Fone: 4834310200



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: **37.717.544/0001-89**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Número da certidão:

Data de emissão:

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154

220140052226990

31/03/2022 22:04:27

**30/05/2022** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/03/2022 22:04:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **37.717.544/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:55 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8DE6.5287.09E6.F9AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.717.544/0001-89

**Razão Social:** GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA R MARTINHO LUTERO 207 SALA 202 / PINHEIRINHO / CRICIUMA /  
SC / 88804-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2022 a 03/06/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022050501500776731670

Informação obtida em 11/05/2022 11:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**  
**CNPJ: 37.717.544/0001-89**  
 Certidão n°: 3253200/2022  
 Expedição: 26/01/2022, às 17:12:47  
 Validade: **24/07/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.717.544/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 10:05:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **37.717.544/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 10:05:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **37.717.544/0001-89**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EST/  
PRE

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[

D

]

3

15

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. A signature that appears to be "Fog".  
2. A signature that appears to be "M".  
3. A signature that appears to be "P".  
4. A signature that appears to be "J".



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 469**

Data da Inscrição: 13/05/2022

Data da Renovação: 13/05/2022

Válido Até: 13/05/2023

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	<b>GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA</b>		Data do Cadastro:	11/05/2022
Código:	14565	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	R MARTINHO LUTERO,207 - SALA 202			
Bairro:	PINHEIRINHO	e-mail:		
Cidade:	CRICIUMA	Estado:	SC	País: BRASIL
C.E.P.:	88804-470	Telefone:	4896130118	Fax:
CNPJ:	37.717.544/0001-89	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:
Responsável:				Identificação:
Outras Informações:				

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
94	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
110	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
112	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
121	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
127	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
130	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
131	41.20-4-00 - Construção de edifícios
168	43.99-1-01 - Administração de obras
185	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
234	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	21425	11/05/2022	09/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	3253200/2022	26/01/2022	24/07/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022050501500776731670	03/05/2022	03/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO INSS	8de6528709e6f9aa	21/12/2021	16/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140052226990	31/03/2022	30/05/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 13 de Maio de 2022

Ednaldo  
 Bitencourt  
 Corrêa

Assinado de forma digital  
 por Ednaldo Bitencourt  
 Corrêa  
 Dados: 2022.05.13 09:53:37  
 -03'00'

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **37.717.544/0001-89**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
NIRE	42200212563
CNPJ	37.717.544/0001-89
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	SPED
Município	CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2238

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	SPED
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2238
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.CB.52.CC.44.06.FB.8C.BD.8A.52.BC.4A.A4.B8.47.E2.2C.89.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



*(Handwritten signature)*

Entidade: **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **37.717.544/0001-89**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
NIRE	42206212563
CNPJ	37.717.544/0001-89
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	SPED
Município	CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2238

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	SPED
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2238
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.CB.52.CC.44.06.FB.8C.BD.8A.52.BC.4A.A4.B8.47.E2.2C.89.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.0 do Visualizador

*(Handwritten signatures)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.717.544/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 ✓

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 60.044,22	R\$ 112.230,81
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 59.824,22	R\$ 111.410,81
DISPONIBILIDADES		R\$ 59.824,22	R\$ 91.785,17
CAIXA GERAL		R\$ 8.392,85	R\$ 50.579,00
CAIXA		R\$ 8.392,85	R\$ 50.579,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.963,87	R\$ 40.144,87
SICRED		R\$ 11.963,87	R\$ 40.144,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 40.068,00	R\$ 1.000,70
APLICAÇÃO SICRED - CDI		R\$ 40.068,00	R\$ 1.000,70
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 19.825,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 19.825,44
CONSTRUTORA BS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PAVIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.825,44
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 220,00	R\$ 220,00
INVESTIMENTOS		R\$ 220,00	R\$ 220,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 220,00	R\$ 220,00
SICRED - CAPITAL		R\$ 60.044,22	R\$ 112.230,81
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.223,35	R\$ 2.879,10
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 300,00	R\$ 1.215,87
FORNECEDORES		R\$ 300,00	R\$ 1.215,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 300,00	R\$ 748,00
PREIS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 469,87
VANUZA MARTINELLO ROCHA ROMANCINI		R\$ 394,34	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 394,34	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 394,34	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.225,03	R\$ 1.159,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 900,05	R\$ 980,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 900,05	R\$ 980,78
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 294,98	R\$ 178,87
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 190,08	R\$ 121,22
INSS A RECOLHER		R\$ 114,90	R\$ 57,45
IRRF S/FOLHA A RECOLHER		R\$ 303,98	R\$ 303,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 303,98	R\$ 303,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 303,98	R\$ 303,98
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 90.832,55	R\$ 77.257,19
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 90.832,55	R\$ 77.257,19
CONTAS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 90.832,55	R\$ 77.257,19
CONTAS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 90.832,55	R\$ 77.257,19
EMPRÉSTIMO SÓCIO - GILBER NICOSKI		R\$ 33.011,68	R\$ 32.294,32
<b>(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO/A REALIZAR		R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
<b>(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 34.011,68	R\$ 17.705,68
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.011,68	R\$ 17.705,68
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 16.306,00
(-) PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 34.011,68	R\$ 34.011,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.CB.52.CC.44.06.FB.9C.BD.8A.52.BC.4A.A4.B8.47.E2.2C.89.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 37.717.544/0001-89  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 ✓

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 34.831,00	R\$ 45.902,44
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 34.831,00	R\$ 45.902,44
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 34.831,00	R\$ 45.902,44
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (2.089,87)	R\$ (2.140,03)
(-) (-) ISS S/FATURAMENTO		R\$ (647,85)	R\$ (308,52)
(-) (-) SIMPLES S/FATURAMENTO		R\$ (1.442,02)	R\$ (1.831,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 32.741,13	R\$ 43.762,41
LUCRO BRUTO		R\$ 32.741,13	R\$ 43.762,41
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (26.895,43)	R\$ (22.709,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.637,17)	R\$ (13.222,00)
(-) CARTÓRIO		R\$ (136,80)	R\$ (1.171,98)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.500,00)	R\$ (4.246,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (469,67)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF		R\$ (11.000,00)	R\$ (450,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ		R\$ (621,46)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.150,00)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 5.845,70	R\$ 21.052,76
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 87,74	R\$ 292,70
RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÕES		R\$ 87,74	R\$ 292,70
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (492,80)	R\$ (605,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (492,80)	R\$ (605,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (679,74)	R\$ (715,22)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (19,74)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (660,00)	R\$ (463,88)
(-) JUROS E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (172,47)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (78,87)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (38.772,58)	R\$ (3.719,24)
(-) MATERIAL DE USO/CONSUMO FÁBRICA		R\$ (23.916,70)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (14.727,10)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (128,78)	R\$ (3.719,24)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (34.011,68)	R\$ 16.306,00
Resultado operacional líquido		R\$ (34.011,68)	R\$ 16.306,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (34.011,68)	R\$ 16.306,00
Resultado Antes do IR		R\$ (34.011,68)	R\$ 16.306,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (34.011,68)	R\$ 16.306,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.CB.52.CC.44.06.FB.8C.BD.8A.52.BC.4A.A4.B8.47.E2.2C.89.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



31/03/2022

0012092313

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Criciúma

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9395677

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 30/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 37.717.544/0001-89.**

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Criciúma, quinta-feira, 31 de março de 2022. ✓

PEDIDO Nº:

0012092313



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1385901**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 37.717.544

Certidão emitida às 22:08 de 31/03/2022. ✓

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206212563	37.717.544/0001-89	14/07/2020	14/07/2020
Endereço: RUA MARTINHO LUTERO, 207 SALA:202, PINHEIRINHO, CRICIÚMA, SC - CEP: 88804470			
OBJETO SOCIAL			
ASSESSORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS E VISTORIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILBER NICOSKI 032.953.959-00	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/08/2021	20218186720		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225264838



CONTROLE: 10901636102289 CPF SOLICITANTE: 040.853.279-33 NIRE: 42206212563 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 225264838





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206212563	37.717.544/0001-89	14/07/2020	14/07/2020
Endereço: RUA MARTINHO LUTERO, 207 SALA:202, PINHEIRINHO, CRICIÚMA, SC - CEP: 88804470			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225264838



CONTROLE: 10901636102289 CPF SOLICITANTE: 040.853.279-33 NIRE: 42206212563 EMITIDA: 16/05/2022 PROTOCOLO: 225264838

página: 2/2



Engenharia e Consultoria

**PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI  
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006**

A empresa **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.717.544/0001-89, sediada na Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de sua procuradora, a Srª. LILYAN RIBEIRO GEREMIAS, portadora da Carteira de Identidade n 6695444 e do CPF n. 097.473.229-00, **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de TOMADA DE PREÇOS No. 05/2022/PMJ, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3o, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;  
 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3o, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o, do artigo 3o, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Criciúma/SC, 18 de maio de 2022.

*Lilyan Ribeiro Geremias*  
Advogada  
OAB/SC 60.835

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
Procuradora LILYAN R. GEREMIAS  
CPF 097.473.229-00

**GN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89  
Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804-470



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA

**Aprovado em:** 07/06/2021

**CNPJ:** 37.717.544/0001-89

**Registro:** 181353-6

**Endereço:** RUA MARTINHO LUTERO, 207, SALA 202 PINHEIRINH  
 88804-470 CRICIUMA SC

**Número da alteração contratual:** 2

**Data da certificação:** 25/08/2021

**Capital social atual:** R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA CIVIL: ASSESSORIA EM ENGENHARIA, PROJETOS E VISTORIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE FERROVIAS E RODOVIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA.

**Responsáveis Técnicos:**

**Nome:** GILBER NICOSKI

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 07/06/2021

**Registro:** SC S1 098392-9 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2508087726

**Título:** ENGENHEIRO AGRIMENSOR

**Atribuições do Profissional:** ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA:

"SERESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO." ATRIBUICOES CONCEDIDAS DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 6 DO DECRETO 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO 4.560/02 E ARTIGO 7 DO DECRETO 90.922/85, DE COFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DE ARTIGO 84 DA LEI 5.194/66."

**Nome:** JOCIMARA DA SOLER

**Responsabilidade Técnica aprovada em:** 15/10/2021

**Registro:** SC S1 129714-0 Expedido pelo CREA-SC

**RNP:** 2513540468

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuições do Profissional:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

**EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 11:30:28 do dia 04/05/2022 válida até 31/05/2022.

Código de controle de certidão: 0H35-0F6D-58H8-63C3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: **GILBER NICOSKI**

Aprovado em: 29/07/2011

CPF: 032.953.959-00

Registro: SC S1 098392-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2508087726

Endereço: RUA Martinho Lutero 207 SALA 202 PINHEIRINHO  
 88809-470 CRICIUMA SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 06/02/2010

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. E, CONFORME DECISAO DO CONFEACR-1089/92, O PROFISSIONAL PASSA TAMBEM A TER ATRIBUICOES PARA: "SERESPOSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVIDOS DE LOTEAMENTO EDESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO." ATRIBUICOES CONCEDIDAS DE ACORDO COM O CAPUT DO ARTIGO 6 DO DECRETO 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO 4.560/02 E ARTIGO 7 DO DECRETO 90.922/85, DE COFORMIDADE COM O PARAGRAFO UNICO DE ARTIGO 84 DA LEI 5.194/66."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **09:15:31** do dia **01/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **7HB2-D816-BAH9-9113**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*(Handwritten signatures)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: **JOCIMARA DA SOLER**

CPF: 008.368.529-40

Registro: SC S1 129714-0

Registro Nacional: 2513540468

Endereço: RUA Geraldo Westrup 88 Centro  
88850-000 FORQUILHINHA SC

Aprovado em: 26/08/2014

Expedido pelo CREA-SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 07/08/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 19:59:12 do dia 03/05/2022 válida até 31/05/2022. ✓

Código de controle de certidão: 0H36-E2D8-7750-3H21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **URBS 73 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI**, com sede a Rua Engenheiro Gafree, 474, bairro Mar Grosso, cidade Laguna/SC, registro no CREA-SC 050.833-6, inscrita no CNPJ: 03.008.928/0001-00, executou para o **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 37.717.544/0001-89 os itens descritos abaixo, com fornecimento de material e mão de obra:

Item	Descrição	Quantidade
01	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	5.520,00 m2
02	TERRAPLANAGEM	4.500,00 m2
03	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM	1.000,00 m
04	CAIXA PARA BOCA DE LOBO(DRENAGEM)	24 unid.
05	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA	4.250,00 m
06	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	1.500,00 unid
07	CALÇADAS EM CONCRETO	1.800,00 m2

### Responsável técnico pela elaboração/execução:

Nome: Roberto Carlos Alves ✓

Título: Engenheira Civil

Registro CREA-SC: 050.833-6

ART nº: 8243315-0

### Localização da obra:

Laguna Business Park- Estrada Geral, Bairro Campo dos Britos- Laguna-SC

(48) 99129-0020

@ urbs.empresendimentos

✉ urbs73empresendimentos@gmail.com

📍 Rua Engenheiro Gafree, 474  
Mar Grosso- laguna SC



Período de execução: 14/12/2021 A 25/04/2022

Laguna, 05 de maio de 2022.

ROBERTO  
CARLOS  
ALVES:8882583  
3920

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
CARLOS  
ALVES:88825833920  
Dados: 2022.05.17  
15:06:11 -03'00'

Roberto Carlos Alves

CPF: 888.259.339-20

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

(48) 99129-0020

urbs.empresendimentos

urbs73empresendimentos@gmail.com

Rua Engenheiro Gafree, 474  
Mar Grosso- laguna SC







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252021128829**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOCIMARA DA SOLER** ✓  
Registro.....: SC S1 129714-0  
C.P.F.....: 008.368.529-40  
Data Nasc....: 17/09/1985  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 07/08/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

**•ART 7795625-5**

Empresa.....: ISRAEL GONCALVES EIRELI ME  
Contratante...: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA  
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
Endereço Obra: ESTRADA GERA DO OUVIDOR 0  
Bairro.....: CAMPO DUNA - SC  
88495 - GAROPABA  
Registrada em: 18/05/2021 Baixada em.. 20/05/2021  
Período (Previsto) - Início: 07/09/2020 Término.....: 19/05/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

CALCADA	
Dimensão do Trabalho ...	2.730,95 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	3.600,00 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	5.022,50 METRO(S)

EXECUCAO DE CALCADA MEIO FIO E DRENAGEM NA ESTRADA GERAL DO OUVIDOR  
CIDADE DE GAROPABA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100040403, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128829  
24/05/2021, 08:46:54

**Certidão de Acervo Técnico nº 252021128829 emitida em 24/05/2021**

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o cod. R impresso na CAT vinculado ou direcionar para o site: <https://www.crea-sc.org.br> para efetivação do acervo pda, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo C 72100040403 CAT nº 252021128829 de 24/05/2021, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021128829**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente para a empresa CAT vinculado ao atestado no site [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100040403 CAT nº 252021128829 de 24/05/2021, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252021128829 emitida em 24/05/2021

### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ISRAEL GONCALVES ME, com sede a Estrada Geral Macacu, s/n Bairro Macacu, Garopaba - SC, registro no CREA-SC 167782-0, inscrita no CNPJ 17.349.871/0001-18, executou para a BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, mediante contrato 451/2020-31, serviços e quantitativos descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Calçada	2.730,95m <sup>2</sup>
02	Meio-fio	3.600,00m
03	Drenagem	5.022,50m

#### Responsável técnico pela elaboração/execução:

Nome: Jocimara Da Soler ✓  
Título: Engenheiro Civil  
Registro CREA-SC: 129714-0  
ART nº: 7795625-5


#### Localização da obra:


Estrada Geral do Ouvidor, Campo Duna – GAROPABA - SC

Período de execução: 07/09/2020 A 19/05/2021

Garopaba – SC, 20 de maio de 2021.

Alana Gomes Librelato  
Engenheira Civil  
CREA/SC 163956-9  
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA

  
**ALANA GOMES LIBRELATO**  
Eng<sup>a</sup>. Civil - CREA/SC 163956-9  
Responsável Técnico  
Bcl Empreendimentos Ltda

  
**JOÃO ALBERTO LIBRELATO**  
Sócio administrador  
Bcl Empreendimentos Ltda



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
252021125197  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: JOCIMARA DA SOLER  
Registro.....: SC S1 129714-0  
C.P.F.....: 008.368.529-40  
Data Nasc.....: 17/09/1985  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 07/08/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•ART 7667692-7

Empresa.....: ISRAEL GONCALVES EIRELI ME ✓  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 296  
Bairro..... DIVERSOS  
88495 - GAROPABA - SC  
Registrada em: 01/02/2021 Baixada em.. 02/02/2021  
Período (Previsto) - Início: 01/10/2020 Término.....: 14/12/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7616420-7  
Profissional: 129714-0 JOCIMARA DA SOLER

MANUTENCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 8.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ... 800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 10.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.200,00 METRO(S)

MANUTENCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 4.000,00 METRO(S)

ASSENTAMENTO DE 1 200M DE TUBOS DE CONCRETO SENDO 300M DE 300MM 300M DE 400MM 300M DE 500MM 300M DE 600MM 300M DE 800MM MANUTENCAO E EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS DO MUNICIPIO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125197 emitida em 02/02/2021

Registro realizado eletronicamente, para a qual se anexa o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [crea-sc.org.br/crea/atividades/acervo.php](http://crea-sc.org.br/crea/atividades/acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005584 CAT nº 252021125197 de 02/02/2021, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021125197**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100005584, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021125197  
02/02/2021, 10:37:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculado ao documento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/certificado\\_acervo\\_tecnico](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/certificado_acervo_tecnico) e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100005584  
CAT nº 252021125197 (02/02/2021, página 2 de 3)

**CREA-SC**



*[Handwritten signatures]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125197 emitida em 02/02/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
Sec. Municipal de Infraestrutura

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ISRAEL GONCALVES ME, com sede a Estrada Geral Macacu, s/n Bairro Macacu, Garopaba - SC, registro no CREA-SC 167782-0, inscrita no CNPJ 17.349.871/0001-18, executou para a Prefeitura Municipal de Garopaba, mediante contrato 011/2020, serviços de manutenção de vias, conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Manutenção de Pavimentação em Lajotas	8.000m <sup>2</sup>
02	Manutenção de Pavimentação de Paralelepípedo	800m <sup>2</sup>
03	Manutenção em Meio Fio	4.000m
04	Execução de Pavimentação em Lajotas	10.000m <sup>2</sup>
05	Execução de Drenagem	1.200m

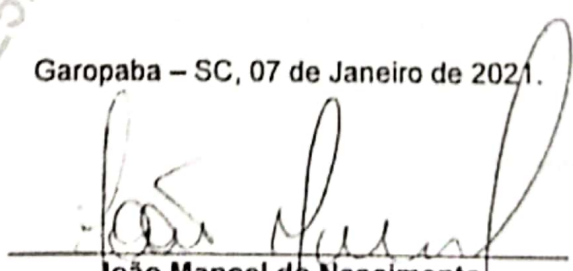
Responsável técnico pela elaboração/execução:

Nome: Jocimara Da Soler ✓  
Título: Engenheiro Civil  
Registro CREA-SC: 129714-0  
ART nº: 7616420-7

Localização da obra:  
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – GAROPABA - SC

Período de execução: 01/10/2020 A 14/12/2020

Garopaba – SC, 07 de Janeiro de 2021.

  
João Manoel do Nascimento  
Eng<sup>o</sup>. Civil - CREA/SC 103113-4  
Fiscal da obra  
Prefeitura Municipal de Garopaba

Prça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro - Garopaba/SC - CEP 88.495-000 Fone/Fax (48) 3254-8100  
e-mail [garopaba@garopaba.sc.gov.br](mailto:garopaba@garopaba.sc.gov.br) [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br)  
CNPJ 82.836.057/0001-90

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Das Partes:

- A. **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **37.717.544/0001-89**, representada por **GILBER NICOSKI**, CPF: **032.953.959-00**, com sede na Rua Martinho Lutero, 207 – sala 202 – Criciúma - SC, adiante denominado **CONTRATANTE**.
- B. **JOCIMARA DA SOLER**, pessoa física, brasileiro, solteira, Engenheira Civil, registro CREA-SC nº 129714-0, residente e domiciliada na Rua Geraldo Westrup, 88, Bairro Centro, no município de Forquilha-SC, CPF 008.368.529-40, RG 4239042 expedida pela SSP/SC, adiante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, assumindo a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas seguintes atividades: Execução de obras de alvenaria, serviços de pintura, obras de urbanização, instalações sanitárias e de gás, execução de pavimentação, serviços de assessoria em engenharia civil e demais atividades pertinentes ao cargo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da vigência deste instrumento é indeterminado, vigorando na assinatura deste. É facultada às partes a rescisão deste contrato mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** A jornada de trabalho será as quartas-feiras das 7:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas, e as quintas-feiras das 7:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 18:00 horas. Perfazendo 20 horas de trabalho semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor que se pagará a CONTRATADA correrá as expensas da parte CONTRATANTE, mediante os serviços efetivamente prestados, com importância equivalente a 3 (três) salários mínimos.

**CLÁUSULA SEXTA:** A condição deste pagamento é mensal, tendo vencimento no dia 10 de cada mês, no adimplemento, será comprovado mediante recibo próprio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes elegem o Foro da cidade de Criciúma/SC para a solução de quaisquer litígios que porventura surjam desta relação contratual, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

Diante dos termos apresentados, sob pleno acordo do justo e contratados, as partes firmam o presente instrumento, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Forquilha, 08 de outubro de 2021.

GILBER  
NICOSKI:03295395900

Assinado de forma digital por  
GILBER NICOSKI:03295395900  
Dados: 2021.10.13 16:58:15 -03'00'

Gilber Nicoski

GN Assessoria em Engenharia

JOCIMARA DA  
SOLER:00836852940

Assinado de forma digital por  
JOCIMARA DA  
SOLER:00836852940  
Dados: 2021.10.13 16:58:37 -03'00'

Jocimara Da Soler

Engenheira



**PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.717.544/0001-89, sediada na Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de sua procuradora, a Sr<sup>a</sup>. LILYAN RIBEIRO GEREMIAS, portadora da Carteira de Identidade n 6695444 e do CPF n. 097.473.229-00, **DECLARA**, para fins de participação no Edital de nº 05/2022, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma/SC, 18 de maio de 2022.

*Lilyan Ribeiro Geremias*  
Advogada  
OAB/SC 60.835

GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA  
Procuradora LILYAN R. GEREMIAS  
CPF 097.473.229-00

**PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

A empresa **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.717.544/0001-89, sediada na Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de sua procuradora, a Srª. **LILYAN RIBEIRO GEREMIAS**, portadora da Carteira de Identidade n 6695444 e do CPF n. 097.473.229-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumprimos rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia.

Criciúma/SC, 18 de maio de 2022.

*Lilyan Ribeiro Geremias*  
Advogada  
OAB/SC 60.835

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
Procuradora **LILYAN R. GEREMIAS**  
CPF 097.473.229-00



Engenharia e Consultoria

**PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL**

A empresa **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.717.544/0001-89, sediada na Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de sua procuradora, a Sr<sup>a</sup>. **LILYAN RIBEIRO GEREMIAS**, portadora da Carteira de Identidade n 6695444 e do CPF n. 097.473.229-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos e pessoal necessários à execução da obra, no prazo estabelecido no edital.

Criciúma/SC, 18 de maio de 2022.

*Lilyan Ribeiro Geremias*  
Advogada  
OAB/SC 60.835

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
Procuradora **LILYAN R. GEREMIAS**  
CPF 097.473.229-00

**GN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89  
Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804-470



Engenharia e Consultoria

**PROCESSO LICITATÓRIO No 47/2022/PMJ  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No 05/2022/PMJ**

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

A empresa **GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.717.544/0001-89, sediada na Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804470, por intermédio de sua procuradora, a Sr<sup>a</sup>. **LILYAN RIBEIRO GEREMIAS**, portadora da Carteira de Identidade n 6695444 e do CPF n. 097.473.229-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Criciúma/SC, 18 de maio de 2022.

*Lilyan Ribeiro Geremias*  
Advogada  
OAB/SC 60.835

**GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA**  
Procuradora **LILYAN R. GEREMIAS**  
CPF 097.473.229-00

**GN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 37.717.544/0001-89  
Rua Martinho Lutero, 207, Sala 202, Pinheirinho, Criciúma/SC, CEP 88804-470